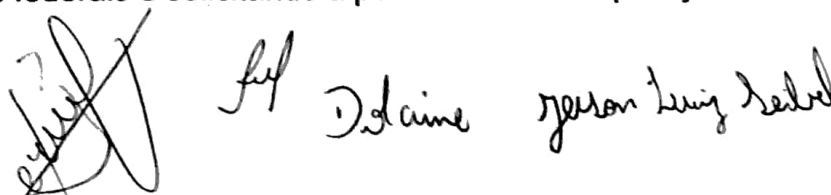


ATA Nº 21/2023

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Dolaine Moraes Spilka Wendt, Jeison Luiz Seibel, Maria Berenilda Salles Ferreira e Rosilda de Freitas Barbosa. A Conselheira Ludemar Solis não compareceu à reunião e nem o respectivo suplente. Nesta reunião foi realizada a leitura e análise do parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de setembro. Durante a análise do relatório verificou-se uma divergência quanto ao saldo do retorno total mensurado no período de referência, onde o montante apresentado no parecer do Comitê de Investimento foi de: R\$ 238.605,86 e no balancete o retorno total apresentado é de: R\$ 240.219,30, foi solicitado esclarecimentos ao representante do comitê de investimentos Jorge Lopes Zaatreh, onde foi explanado que a diferença encontrada de R\$ 1.613,44 é referente a exclusão do saldo da conta Taxa Administrativa (R\$ 171.388,58) do Saldo Consolidado das Aplicações Financeiras de R\$ 115.116.222,19, pois o relatório da Consultoria usou como base de cálculo o valor de: R\$ 114.944.833,61. O Senhor Jorge informou que solicitou uma adequação na apresentação do relatório da Consultoria, para ficar mais fácil de todos entenderem. Dando seguimento a reunião, após o esclarecimento da divergência e a análise das informações contida nos documentos apresentados que se encontram devidamente instruídos no que trata as normas vigentes, verificando através dos acompanhamentos realizados o cumprimento delas, sendo atendidos também os limites para as aplicações na renda fixa e variável, previstos na Política Anual de Investimentos, foi aprovado por este Conselho o Parecer do Comitê de Investimento referente ao mês de setembro de 2023. Na sequência analisamos a documentação solicitada anteriormente a Diretora Presidente do FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueiró quanto as providencias tomadas pelo Conselho Administrativo junto ao Poder Executivo para solucionar os atrasos nos repasses da Contribuição Patronal referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2023. Na reunião do Conselho Administrativo no dia 07/09 compareceu o Prefeito Municipal de Maracaju José Marcos Calderan, o Secretário de Planejamento e Fazenda André Hadlich, a Secretária de Administração Paula de Souza Kuendig, o Supervisor de Administração Alander Matheus Taube de Lima e o Assessor de Comunicação Tiago Santos Rodrigues para prestar esclarecimentos quanto aos atrasos nos repasses, convocados pelo Ofício PREVMAR/MS Nº 114/2023. O Prefeito e o Secretário de Planejamento e Fazenda justificaram que isso está ocorrendo devido a grandes demandas de obras urbanísticas e na educação que oneraram os recursos municipais e está sendo necessário priorizar alguns pagamentos como por exemplo a folha dos servidores e seria apresentada posteriormente uma proposta oficial. No dia 29 de setembro a Presidente do FUNPREVMAR recebeu o Ofício nº 300/2023/ SEC.PLAN.FAZENDA relatando o déficit financeiro do município devido a diminuição dos repasses federais e solicitando a possibilidade da apuração dos



valores em atraso e atualização em 01/11/2023 para análise e em seguida propor a melhor forma de quitação dos débitos. Posteriormente a Diretora Presidente solicitou o Parecer Jurídico da Assessoria Ademir de Oliveira & Advogados Associados – SS, orientando quanto aos amparos legais. Na reunião do dia 04/10 os membros do Conselho Administrativo após a análise ao Ofício nº 300/2023/ SEC.PLAN.FAZENDA e ao Parecer Jurídico decidiram solicitar os seguintes documentos: Impacto orçamentario e financeiro; Reequilíbrio orçamentario e financeiro e o Repasse do FPM de maio a setembro. O secretário de Planejamento e Fazenda compareceu a reunião do Conselho Administrativo no dia 10/10 com a documentação solicitada comprovando a justificativa apresentada pela administração de queda na arrecadação e as ações tomadas para estabilizar as situações que ocasionaram a inadimplência com o FUNPREVMAR e sanando as dúvidas apresentadas, também reeinterou que efetivará uma proposta de quitação, podendo ser em parcela única ou parcelando o montante. A proposta do Poder Executivo foi aprovada pela maioria, já que ficou comprovado a busca em sanar a dívida. O Conselho Fiscal está atento quanto ao desdobramento da questão. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Maria Berenilda Salles Ferreira, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes.

Maria Berenilda Salles Ferreira, Rosilda de Freitas Barboza,
Delaine M. Spilke Wendt, Jerson Luiz Rebel
